



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 095/2024

DATA – 05/08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 12-(doze) dias de Férias ao Servidor Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 12 de agosto de 2024 à 23 de agosto de 2024, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2022 a 10 de setembro de 2023.

Art.2º.- O restante dos (18) dezoito dias já foram concedidas através da Portaria nº.077/2024 de 24/06/2024.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

GESTÃO-2023/2024